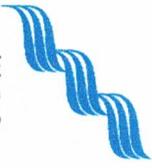




ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, às 8:15 horas, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Havendo número legal, sob a proteção de Deus em nome do Povo de Tombos, a Presidente da Câmara, Vereadora Amanda Dias Lazzaroni declarou aberta a Sessão. O 1º Secretário, Vereador Edson Almada do Nascimento Mendonça, nos termos do inciso II, do Art. 36, do Regimento Interno da Casa comunicou a presença de 07 (sete) Vereadores: Amanda Dias Lazzaroni, Carolina Bianchini Tenório, Edson Almada do Nascimento Mendonça, José Fernando da Silva Bastos, Marcelo do Couto Amado, Sidnei Oliveira da Silva e Vanderli Pereira Pinheiro. **1ª Parte - Pequeno Expediente:** nada para constar. **Grande Expediente – Leitura das Proposições:** nada para constar. **2º Parte – Ordem do Dia:** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DOS SEGUINTE PROJÉTOS: **Projeto de Lei nº 01/2023**, “Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores Municipais e dá outras providências”. Com a palavra o Vereador Vanderli Pinheiro, Vereador inscrito para discutir as Matérias. Iniciando, o Vereador comentou que a Matéria trata-se de recomposição das perdas salariais. Comentou que o reajuste do salário mínimo deste ano tem uma diferença dos passados; que desde o golpe de dois mil e dezesseis os reajustes tem sido com base na inflação; que o governo Lula para recompensar essa perda, pegou o PIB do ano anterior mais a inflação, com isso chegando o reajuste a quase cem reais; que esta é a diferença do governo Lula. Finalizando, comentou que nunca votou contra os trabalhadores. Em seguida o Projeto foi colocado em votação, aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. À Sanção. **Projeto de Lei nº 06/2024**, “Dispõe a revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e dos Vereadores, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal/88”. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. À Sanção. **Projeto de Lei nº 07/2023**, “Dispõe sobre reajuste da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e da atualização do Piso Mínimo Salarial e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. À Sanção. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a todos em seguida encerrou a



Sessão. E, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de apreciada pelos Vereadores será assinada em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Tombos Mario Lucio Barros Guerra, 22 de fevereiro de 2024.

Vereadores:

Amanda Dias Lazzaroni
Presidente

Carolina Bianchini Tenório
Vice-Presidente

Edson Almada do Nascimento Mendonça
1º Secretário

José Fernando da Silva Bastos

Marcelo do Couto Amado

Sidnei Oliveira da Silva

Vanderli Pereira Pinheiro